



Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.692 de 24 de junho de 2022
Edição Semanal

a

APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Arthur Lázaro Laudano Bregunci

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noieto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portaria.....	5
---------------	---

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias.....	6-7
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Resultado de Edital	8
Portarias.....	9-10

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas.....	11
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	12-14
Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará	15-16
Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás	17-18
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais	19
Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná	20
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte.....	21
Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima	22
Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins.....	23

Atos das Unidades Especiais

Centro Lucio Costa	24-28
--------------------------	-------

.....Esta edição completa do BAE é composta de 28 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 177, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura regimental do Iphan, tendo em vista o disposto na Portaria IPHAN nº 44, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos servidores efetivos e em exercício no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan para obtenção de autorização de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, estudos no exterior e concessão de licença para capacitação, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o contido no Processo Administrativo nº 01450.003555/2021-19, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Assessoramento em Afastamentos para Desenvolvimento de Pessoas – CADP, na condição de titular e suplente, respectivamente, os seguintes servidores:

Unidade	Nome do Indicado	Matrícula	Condição
DEPAM	Leonardo Barreto de Oliveira	223749	Titular
	Adler Homero Fonseca de Castro	223784	Suplente
DPE	Jorge Augusto Oliveira Vinhas	2228122	Titular
	Maria Bernadete Pôrto	6046502	Suplente
Gab. Pres.	Renata Palatucci Menezes	1577847	Titular
	Caio Martins Franco	1157499	Suplente
DPI	Roger Alves Vieira	1089373	Titular
	Cristiano Araujo Borges	4559818	Suplente
DECOF	Monica Elisque do Carmo	00223739	Titular
	Carolina Nascimento de Medeiros	1742383	Suplente
DPA	Sáskia Freire Lima de Castro	1543217	Titular
	Josino Rodrigues Valente	6048244	Suplente

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 368, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº DPA/IPHAN Nº 60, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, e tendo em vista o processo nº 01450.001619/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica capacitada para a atividade de Recadastramento de Sítios Arqueológicos nos Estados do Paraná e Santa Catarina:

NOME	SIAPE
ÁGATHA IDALGO LUDWIG	3215694
ANNA FINGER	1534698
DANIELI HELENCO	2952327
PAULO VICTOR MARACAÍPES	3125984

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

Diretor de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que que trata do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, para executar o processo de planejamento da contratação de solução de TI, cujo objeto se destina ao provimento de serviços continuados presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação - Processo SEI nº 01450.002174/2022-95, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

I. Como representantes da área técnica, conforme descrito na alínea "a" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

INTEGRANTE TÉCNICO	SIAPE	UNIDADE
Paulo Márcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816	DIVSIS/CGTI/DPA
Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	10644422	DIVSIS/CGTI/DPA
Bruno Luiz de Deus Adão	1010805	DIVSIS/CGTI/DPA

II. Como representantes da área administrativa, conforme descrito na alínea "b" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	TITULAR	SUBSTITUTO
NOME	José Nerisvaldo Alves Guimarães	Antonio Jorge Amaral Marques
MATRÍCULA SIAPE	0045600	1089582
UNIDADE	COREL/CGLOG/DPA	COREL/CGLOG/DPA

III. Como representantes da área requisitante, conforme descrito na alínea "c" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

INTEGRANTE REQUISITANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
NOME	Darlan Henrique da Silva Venturelli	Paulo Márcio Barbosa Menezes do Nascimento
MATRÍCULA SIAPE	1822293	1083816
UNIDADE	CGTI/DPA	CGTI/DPA

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 46, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI
Diretor de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 01404.000095/2021-14

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA -
FG 03 NA BIBLIOTECA AMADEU AMARAL DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA
POPULAR - CNFCP PARA O CARGO DE ARQUIVISTA.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria MTur nº 456, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2021, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN Nº 18, de 13 de maio de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.682 – Edição Semanal de 13 de maio de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.000095/2021-14, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Função Gratificada - FG 03 na Biblioteca Amadeu Amaral do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP, cargo Arquivista, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, no Rio de Janeiro/RJ.

Classificação	Nome
1º	LUCIANE CERETTA

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 52, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000294/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 04 de julho de 2018, ao servidor EDSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1094889, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, com base no art. 3º da E.C. nº 47/2005 combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, e o § 19 do art. 40 da CF 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTur nº 456, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2021, bem como o estabelecido no artigo 98 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.001194/2022-49, resolve:

Art.1º Conceder à servidora Marília Amaral, ocupante do cargo Analista I, área 4, matrícula SIAPE nº 1083963, lotada no Centro Nacional de Arqueologia desta Autarquia, Horário Especial para Servidor Estudante, para cursar Doutorado em Antropologia Social, no Museu Nacional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, mediante compensação de carga horária, em conformidade com o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A concessão será automaticamente suspensa quando não atualizada, a cada mudança de semestre letivo, a documentação necessária à comprovação da incompatibilidade de horário e se forem detectadas irregularidades no cumprimento do que está estabelecida na legislação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA IPHAN-AL Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 1796790 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Alagoas e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EREILI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.594/0001-36, para Prestação de Serviços Continuados de Assistente Administrativo I, no âmbito do IPHAN em Alagoas.

Art. 2º Designar a servidora MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0224562, para substituir a Fiscal acima designada em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395 de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016, e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI no âmbito do Processo nº 01502001740/2019-93, cujo o objeto é prestação de serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada para atender a Superintendência.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Jaqueline Tanaka de Oliveira	Matrícula Siape nº 3159249	Titular
Fabíola Brito da Costa e Silva	Matrícula Siape nº 1910644	Substituto

FISCAIS TÉCNICOS:

Maria Helena Martins Santos	Matricula Siape nº 0224323	Titular
Maria Zenaide de Araujo	Matrícula Siape nº 0223720	Substituto

FISCAIS SETORIAIS:

Wellington Sampaio dos Santos Cachoeira	Matrícula Siape nº 1893223	ETC -BA-
Manoel Messias Souza Alcântara Lençóis	Matrícula Siape nº 1096722	ETL-BA -
Cristiane Rabelo Santos Porto Seguro	Matrícula SIAPE nº 1170637	ETPS-BA-
Sayonara Pereira Trindade Pinto de Contas	Matrícula SIAPE nº 0224326	ETRC-BA - Rio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24, de 28/10/2020, publicada no BAE nº 1540- Edição Semanal de 29/10/2020.

FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO

Superintendente Substituta do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN-BA Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de da Presidência do IPHAN e nomeado pela Portaria nº 395, de 12/07/2006, publicada no DOU, de 14/07/2006, considerando ainda as determinações contidas no art. 67, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, suas alterações e posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa ESCOLTA VIP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP no âmbito do Processo nº 01502000037/2019-68, cujo objeto é prestação de serviços continuados de conservação e manutenção de infraestrutura predial de limpeza, conservação e jardinagem .

FISCAIS ADMINISTRATIVOS :

Fabíola Brito da Costa e Silva	Matrícula SIAPE nº 1910644 - Titular
Jaqueline Tanaka de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 3159249 - Substituto

FISCAIS TÉCNICOS :

Maria Helena Martins Santos	Matrícula SIAPE nº 0224323 - Titular
Maria Zenaide de Araujo	Matrícula SIAPE nº 0223720 - Substituta

FISCAIS SETORIAIS:

Matheus Carneiro Ribeiro	Matrícula SIAPE nº 2113817 - ETEC Cachoeira
Manoel Messias Souza Alcântara	Matrícula SIAPE nº 1096722 - ETEC Lençóis
Cláudio Jorge da Cruz Sant'Ana	Matrícula SIAPE nº 0223586 - ETEC Porto Seguro
Sayonara Pereira Trindade Pinto	Matrícula SIAPE nº 0224326 - ETEC R. de Contas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20, de 30/09/2020, publicada no BAE nº 1534- Edição Semanal de 02/10/2020.

FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO

Superintendente Substituta do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2009, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.000728/2022-67, cujo objeto é a contratação de serviço emergencial de manutenção da cobertura e das instalações hidro sanitárias do Escritório Técnico de Cachoeira/BA, com substituição dos reservatórios superiores.

Matheus Carneiro Ribeiro Matrícula SIAPE nº 2113817

João Legal Leal Matrícula SIAPE nº 0222703

Álvaro Souza Amaral Matrícula SIAPE nº 1405836

Indi Ohanna Rocha Andrade Matrícula SIAPE nº 2915196

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO

Superintendente Substituta do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPHAN-CE Nº 006, 22 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO CEARÁ, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47 de 29 de outubro de 2021, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2021, a Portaria IPHAN nº 14 de 30 de março de 2022, da Presidência do IPHAN, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de março de 2022, e a Portaria nº 283 de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Oitava do Contrato 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 001/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli, cujo objeto é a de contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, de apoio administrativo, para atender às necessidades da Superintendência do IPHAN no Ceará.

- Thais Guedes Holanda - SIAPE 3126244 – Titular

- Beniciana Soares Dias – SIAPE nº 1556686 - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDO HENRIQUE DE AGUIAR BEZERRA

Superintendente do IPHAN no Ceará

PORTARIA IPHAN-CE Nº 007, 22 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO CEARÁ, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47 de 29 de outubro de 2021, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2021, a Portaria IPHAN nº 14 de 30 de março de 2022, da Presidência do IPHAN, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de março de 2022, e a Portaria nº 283 de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, desta Superintendência, para atuar como Autoridade Julgadora, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Ceará, conforme prevê a Portaria IPHAN nº 187 de 11 de junho de 2010.

- Leon de Oliveira Madeira – SIAPE nº 3126888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDO HENRIQUE DE AGUIAR BEZERRA

Superintendente do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO GOIÁS

PORTARIA IPHAN-GO Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47/2021 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU, de 04 de Novembro de 2021, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022 - celebrado entre a Superintendência do Iphan em Goiás e a CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. - CNPJ: 04.768.594/0001-36, objeto de prestação de serviços continuados de apoio administrativo, recepcionista e motorista no âmbito da sede da Superintendência do Iphan em Goiás e no Escritório Técnico de Goiás, Técnico de Pirenópolis, conforme Processo SEI nº 01516.000634/2021-58.

Função	Servidor (a)	Matrícula Siape	CPF
Gestora do Contrato	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal Titular	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87

Art. 2º A Gestora do Contrato atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA IPHAN-GO Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47/2021 da Presidência do IPHAN, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2022 - celebrado entre a Superintendência do Iphan em Goiás e a Empresa Jean Pierre Pierote Silva - CNPJ: 23.392.732/0001-70, que tem como objeto execução de ação de Salvaguarda para o bem cultural registrado, Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO, conforme Processo SEI nº 01516.000192/2022-21.

Função	Servidor (a)	Matrícula Siape
Gestora do Contrato Titular	Ana Paula Carvalho	3133451
Gestora do Contrato Substituta	Renata Lima Barros	3287271
Fiscal Técnica Titular	Renata Silva de Oliveira Galvão	3128995
Fiscal Técnica Substituta	Denise Coimbra de Abreu	3126546
Fiscal Administrativo Titular	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896
Fiscal Administrativa Substituta	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

Superintendente do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MINAS GERAIS – IPHAN/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 197 de 24 de abril de 2020 do Gabinete do Ministro do Turismo, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria IPHAN Nº 14, de 30 de março de 2022, e, considerando as determinações contidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3914240, CPF nº 251.849.508-85, para exercer o encargo de Fiscal da ação PAC-CH nº. 224, correspondendo à Restauração dos elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Ouro Preto/MG, nos termos do processo nº 01514.000337/2002-60.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS DE POLLI MIGLIANO, matrícula SIAPE nº 3129132, CPF nº 384.202.228-01, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IPHAN-MG Nº 41, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.626 – Edição Semanal de 1º de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47 de 29/10/2021, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 187, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores - Moisés Julierme Stival Soares - SIAPE 1812326, Crystian Carlos Mendes - SIAPE 2995919, Anna Eliza Finger - SIAPE 1534698, Renata Domingues - SIAPE 1814156, Rachel Krul Tessari - SIAPE 3126156 e Sandra Rafaela Magalhães Correa - SIAPE 1540702, para exercer o encargo de Autoridade Julgadora nos processos administrativos dos Autos de Infração, conforme o Plano de Fiscalização desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rosina Coeli Alice Parchen
Superintendente Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA IPHAN-RN Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 24 e 27, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 508, de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU de 10 de setembro de 2021, e considerando ainda o que consta no processo administrativo nº 01421.000592/2015-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o IPHAN/RN e a empresa Cutia Empreendimentos Eólicos S.A (USINA DE ENERGIA EÓLICA POTIGUAR S/A).

Fiscais Técnicos:

TITULAR: Randrik Fernandes de Souza, matrícula SIAPE nº 2995909;

SUBSTITUTO: José Edson Soares, matrícula SIAPE nº 2995902.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do TAC nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS

Superintendente do Iphan no RN

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA IPHAN-RR Nº 19, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.108, de 25/07/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, Instrução Normativa SEDAP PR 205-1988, Instrução Normativa DASP nº 142, de 5 de agosto de 1983 e Portaria MPDG nº 385, de 28 de novembro de 2018 e na Orientação Administrativa nº 03/2019 – DPA/IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições, para comporem a “Comissão Especial de Inventário, Registro, Supervisão, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis”, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima:

LADY LOREINE AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 2088342; ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 2088470 e; EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS, matrícula SIAPE nº 1827438.

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão:

I - Realizar o inventário de bens móveis por meio de relatório com o número de tombamento, descrição, localização e responsável pelo objeto, após a verificação da existência física dos equipamentos;

II - Atualizar o inventário sempre que houver aquisição ou desfazimento de bens;

III - Registrar os bens adquiridos;

IV - Supervisionar o estado de conservação dos bens e suas necessidades de manutenção, reparo ou reposição;

V – Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, avaliando o material com base no valor do mercado, ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por profissional/servidor especialmente designado para este fim, atentando ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018;

VI – Proceder à avaliação dos bens móveis destinados ao desfazimento, procedendo-se à classificação como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018; VII – Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando a sua destinação;

VIII – Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

IX – Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

X – Realizar atividades correlatas.

§ 1º Consideram-se bens aqueles cujo valor material seja objeto de uma relação jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NORAMI ROTAVA FAITÃO
Superintendente do Iphan/RR

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 4, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, nomeada pela Portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020, edição 23, página 87, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 24 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial lotado na Sede da Superintendência IPHAN-TO em Palmas;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos do processo nº 01422.000316/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para conduzir veículos oficiais da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins ao servidor efetivo, Douglas Rocha Lemos, Matrícula SIAPE 3144915, Carteira Nacional de Habilitação com número de registro 07466571403, categoria “AB”, com validade até 29/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Tocantins

Atos das Unidades Especiais

CENTRO LUCIO COSTA

PORTARIA Nº 05/DECOF/CLC, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO LUCIO COSTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2022, a Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 14, de 30 de março de 2022 e pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2020, processo 01458.000440/2019-70, firmado entre o CENTRO LUCIO COSTA e a TELEMAR NORTE LESTE S/A., cujo objetivo é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

- GILSON MARTINS DA CUNHA – MAT. 156353
- CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA – MAT. 1843315

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Diretor Substituto

Centro Lucio Costa

PORTARIA Nº 06/DECOF/CLC, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO LUCIO COSTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2022, a Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 14, de 30 de março de 2022 e pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GILSON MARTINS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 156353, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 12/2019, celebrado entre esta Autarquia Federal e a Empresa CLARO S.A., cujo objetivo é a prestação de serviços continuados de telefonia Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

Art. 2º Designar CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1843315, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Diretor Substituto

Centro Lucio Costa

PORTARIA Nº 07/DECOF/CLC, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO LUCIO COSTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2022, a Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 14, de 30 de março de 2022 e pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para exercerem as funções de fiscal do contrato nº25/2017 firmado entre o IPHAN e a Empresa CLARO S.A., cujo objetivo é a prestação de serviços continuados de telefonia - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), respectivamente, na unidade IPHAN PGC, UASG 343028.

- GILSON MARTINS DA CUNHA – MAT. 156353

- CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA – MAT. 1843315

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Diretor Substituto

Centro Lucio Costa

PORTARIA Nº 08/DECOF/CLC, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO LUCIO COSTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2022, a Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 14, de 30 de março de 2022 e pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 15/2020, firmado entre IPHAN e a empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objetivo é a prestação de serviços e venda de produtos postais que atendam às necessidades do IPHAN. O referido contrato é oriundo do processo 01450.001928/2020-28, IPHAN/SEDE.

- GILSON MARTINS DA CUNHA – MAT. 156353

- CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA – MAT. 1843315

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Diretor Substituto

Centro Lucio Costa

PORTARIA Nº 09/DECOF/CLC, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO LUCIO COSTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2022, a Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 14, de 30 de março de 2022 e pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GILSON MARTINS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 156353, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 21/2019, firmado entre o IPHAN e a Empresa BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS S.A., cujo objetivo é a prestação de serviços continuados para operação de almoxarifado virtual para suprimento e ressuprimento de insumos em plataformas virtuais para atender as necessidades do IPHAN no Centro Lucio Costa.

Art.2º Designar CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1843315, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Diretor Substituto

Centro Lucio Costa